



LEI Nº. 622/2014

**“DECLARA DOMÍNIO PÚBLICO DE
RUA DO MUNICÍPIO, E AUTORIZA O
EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR
OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA
SUPRAMENCIONADA RUA”.**

O Sr. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como domínio público a Rua Antônio Fabrício da Rosa, autorizando o executivo municipal a realizar obras de infraestrutura na supramencionada rua, partindo do poste de energia elétrica coletado sob o nº 103658, até o final da referida Rua, considerando a relevância do investimento na área urbana, em face às prerrogativas legais de incumbência do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 03 de Setembro de 2014.

Antonio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal